



## **PORTARIA Nº 011/2016**

O Diretor da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 630 de 04 de março de 2015 e o artigo 4.º do Regimento Interno da Instituição, em face das conclusões da Comissão Sindicante designada pela Portaria 007/2016 para apuração dos fatos contidos no protocolado nº 13.973.006-2, resolve:

- 1. aprovar o relatório dos autos nº 01/2016;
- 2. determinar o arquivamento do processo.

Esta determinação entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as deliberações em contrário.

Curitiba, 07 de junho de 2016

Rogério Pereira Diretor